

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 659

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Rosivânia dos Santos Fonseca – **CPF:** 096.***.***.90

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do Ensino Fundamental**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**, em substituição a servidora **Maria Auxiliadora de Azevedo Santos**, portadora da matrícula nº587.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/09/2025**, com término previsto em **03/10/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Gisele Silva Santos – **CPF:** 133.***.***.01

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de História**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**, em substituição a servidora **Josicleide dos Santos Silva Oliveira**, portadora da matrícula nº3060.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/09/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Vanda Alexandre da Silva – **CPF:** 057.***.***.92

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Finsnças**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/09/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Flavio Henrique Ferreira da Silva – **CPF:** 128.***.***.04

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** no setor da **Escola Municipal Maria Elenilda Batista Dantas** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/09/2025 à 30/09/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Edvaldo Santos Silva – **CPF:** 089.***.***.46

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Vigilante** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/09/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Angela Maria dos Santos de Oliveira – **CPF:** 089.***.***.90

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, com carga horária de **40 horas** semanais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/09/2025 à 30/09/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Josefa Maria de Sousa Silva – **CPF:** 027.***.***.89

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, com carga horária de **40 horas** semanais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/09/2025 à 30/09/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria das Vitórias Gomes dos Santos – **CPF:** 086.***.***.00

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, com carga horária de **40 horas** semanais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/09/2025 à 30/09/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria das Vitórias Gomes dos Santos – **CPF:** 070.***.***.36

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, com carga horária de **40 horas** semanais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/09/2025 à 30/09/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Renata Medeiros da Silva – **CPF:** 090.***.***.80

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **agente Comunitário de Saúde**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 3.036,00 (Três mil, trinta e seis reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/09/2025 à 30/09/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de setembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:

ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº RP 30311/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2025, GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z DA LINHA FARMA (ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO (ABCFARMA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL:

Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 30311/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10003/2025, realizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS.

DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS, FUS

07.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.

10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2002.2034 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.302.2002.2036 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS

10.302.2002.2038 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO

3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

500 Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA:

Até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00176/2025 - 25.09.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 540.000,00.